



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 5256 ENT.: 4753 PROC. Nº:	28/10/2014

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 8/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 11490, datado de 28 de outubro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 4753
Data: 28-10-2014

Exma. Senhora
Dra. Marina Resende
Chefe do Gabinete da
Senhora Secretária Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento-Assembleia da República
1249-068 Lisboa

Sua referência
Nº 4611
Ent. 4041

Sua comunicação
18.09.2014

Nossa referência
Ent-. 11420/2014
Proc. 12/14

**ASSUNTO: Pergunta nº 8/XII/4ª, 18 de setembro, da Deputada Carla Cruz e Paula Santos (PCP)-
Situação em Portugal da doença de Creutzfeld-Jacob**

Na sequência da Pergunta acima referida das Senhoras Deputadas do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me o Senhor Ministro da Saúde de informar que já nos foi notificado o caso, que, uma vez autopsiado, permitiu a sua confirmação como Doença de Creutzfeldt-Jakob (CJD), tipo esporádico.

Há conhecimento, através de Notificação, de um outro caso de Doença de Creutzfeldt-Jakob, também tipo esporádico, com critérios de classificação como provável.

Esta doença (CJD) é de ocorrência esporádica em todo o mundo, cuja incidência esperada é de 1/1.000.000 /ano e sem sazonalidade, valores médios semelhantes aos que se têm verificado também no nosso país. Estes dados, de nível nacional, estão publicados no site da DGS, sendo de Março e de Agosto deste ano, respectivamente, os últimos volumes I e II, relativos às Doenças de Declaração Obrigatória, 2009-2012, cujos respectivos links se enviam:

<http://www.dgs.pt/portal-da-estatistica-da-saude/publicacoes-estatisticas-146417-pdf.aspx?v=11736b14-73e6-4b34-a8e8-d22502108547>

<http://www.dgs.pt/portal-da-estatistica-da-saude/publicacoes-estatisticas-146414-pdf.aspx?v=11736b14-73e6-4b34-a8e8-d22502108547>

Ainda este ano a Direção Geral da Saúde publicará também, as Doenças de Declaração Obrigatória notificadas em 2013.

Em relação a esta doença, prossegue-se, à respectiva vigilância epidemiológica nos moldes atuais, contando para tal, com a rede dos hospitais e com a rede de delegados de saúde.



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE



Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

(Luís Vitório)